



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/08/2015 ATÉ 20/08/2015



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE CNJ.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	3 4 5
	3.2 BLOG LUÍS PABLO.....	6
	3.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	7 8 9
	3.4 BLOG SILVIA TEREZA.....	10
	3.5 SITE IDIFUSORA.....	11
4	DECISÕES	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	12 13 14
	4.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	15 16 17 18 19
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	20
	5.2 BLOG AQUILES EMIR.....	21
	5.3 SITE IDIFUSORA.....	22
6	MUTIRÃO CARCERÁRIO	
	6.1 SITE O QUARTO PODER.....	23
7	POSSE	
	7.1 BLOG DO PAULO SILVA.....	24
8	VARA CÍVEL	
	8.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	25
9	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	9.1 IMIRANTE.COM.....	26
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG AQUILES EMIR.....	27
	10.2 IMIRANTE.COM.....	28

Desembargador João Santana lança obra poética nesta quinta (20)

Desembargador João SantanaO desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), lança nesta quinta-feira (20), às 19h, na Academia Maranhense de Letras, o livro “Menino Passarinheiro: o poeta dos passarinhos”, composto de poesias que trazem o relato de particularidades da vida do magistrado, desde a sua infância.

Autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), o autor diz que a obra inaugura um momento novo, em que as lembranças do passado simples, vivido em terras maranhenses, tomam sentido significativo ao serem comparadas com as vivências experimentadas no momento presente da sua carreira.

O título tem ligação com as preferências do magistrado, que se diz amante do canto dos pássaros e da natureza. A escolha é justificada na narrativa poética em que figuram lugares, histórias e pessoas que marcaram a vida de um menino pobre nascido no interior do Maranhão.

No livro, o poeta traz à tona recordações e peripécias de um menino passarinho, retratadas em poesias que expressam o seu verdadeiro sentimento pela natureza, pelos pássaros, familiares e amigos, bem como evidenciam confissões e desabafos de um garoto sensível a tudo.

“Eu vivi momentos de felicidade, de ver na roça o dia amanhecer, o entardecer, quando as pombas vão e voltam aos pombais. Isso inspira uma poesia que me enche a alma. As composições traduzem a minha fé e o sentimento religioso numa linguagem regionalizada e repleta de humor”, descreve João Santana.

Para o juiz Josemar Lopes dos Santos, membro da Academia Maranhense de Letras que compôs a apresentação do livro, ressalta que a obra exalta o amor do autor em suas diversas nuances. “O poeta João Santana utiliza seus dons mágicos de uma imaginação sem igual para nos brindar com um livro que emociona, comove, fala aos nossos sentimentos, porque a sua tônica é exaltar o amor em suas infinitas nuances”, destaca.

PERFIL - João Santana Sousa nasceu em 1º de novembro de 1946, em Queira-Deus, no município de Grajaú (MA). Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis (Goiás), em 1977. Após exercer a advocacia até junho de 1978, em Anápolis, mudou-se para a cidade de Imperatriz, onde militou como advogado até dezembro de 1981, quando deixou a profissão para exercer a Magistratura ante a sua aprovação no Concurso Público de 1981.

Na Justiça maranhense, atuou em diversas comarcas e já exerceu cargos importantes. Foi vice-diretor da Escola da Magistratura do Maranhão (ESMAM), ex-diretor dos fóruns de São Luís e Imperatriz, juiz eleitoral e corregedor eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

Desembargador João Santana lança, nesta quinta, livro de poesias na Academia Maranhense de Letras

O desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), lança nesta quinta-feira (20), às 19h, na Academia Maranhense de Letras, o livro "Menino Passarinheiro: o poeta dos passarinhos", composto de poesias que trazem o relato de particularidades da vida do magistrado, desde a sua infância. Autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), o autor diz que a obra inaugura um momento novo, em que as lembranças do passado simples, vivido em terras maranhenses, tomam sentido significativo ao serem comparadas com as vivências experimentadas no momento presente da sua carreira.

O título tem ligação com as preferências do magistrado, que se diz amante do canto dos pássaros e da natureza. A escolha é justificada na narrativa poética em que figuram lugares, histórias e pessoas que marcaram a vida de um menino pobre nascido no interior do Maranhão. No livro, o poeta traz à tona recordações e peripécias de um menino passarinho, retratadas em poesias que expressam o seu verdadeiro sentimento pela natureza, pelos pássaros, familiares e amigos, bem como evidenciam confissões e desabafos de um garoto sensível a tudo.

"Eu vivi momentos de felicidade, de ver na roça o dia amanhecer, o entardecer, quando as pombas vão e voltam aos pombais. Isso inspira uma poesia que me enche a alma. As composições traduzem a minha fé e o sentimento religioso numa linguagem regionalizada e repleta de humor", descreve João Santana.

Para o juiz Josemar Lopes dos Santos, membro da Academia Maranhense de Letras, que compôs a apresentação do livro, a obra exalta o amor do autor em suas diversas nuances. "O poeta João Santana utiliza seus dons mágicos de uma imaginação sem igual para nos brindar com um livro que emociona, comove, fala aos nossos sentimentos, porque a sua tônica é exaltar o amor em suas infinitas nuances", destaca.

Prefeitura de São Luís tem 120 dias para recuperar 27 feiras ou então pagar multa diária de R\$ 15 mil

GIRO ECONÔMICO

Uma bomba de efeito retardado vai cair nos próximos dias nas mãos do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PTC), que terá dificuldades para desarmá-la. Depois de transitado em julgado, no Supremo Tribunal Federal, está pronto para ser despachado o mandado judicial para que a Prefeitura de São Luís proceda no prazo de 120 dias a reforma de 27 feiras, e em caso de desobediência o Município pagará uma multa diária de R\$ 15 mil. O assunto foi levantado nesta quarta-feira (18), na Assembleia Legislativa, pelo deputado Adriano Sarney (PV), que preside a Comissão de Assuntos Econômicos, para quem a pergunta que se deve fazer no momento é se a administração municipal terá recursos para cumprir essa determinação ou se arcará com um multa pesada por não cumpri-la.

A ação, interposta pela promotora de Justiça Márcia Buhatem, é de 2001, quando ainda era prefeito de São Luís, Jackson Lago. A Prefeitura recorreu da decisão da juíza Luzia Nepomucena, da 1ª Vara da Fazenda Pública, mas agora só resta cumprir.

Prefeitos - A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) realizará, dias 29 e 30 de outubro, no Rio Poty Hotel, a I Marcha Municipalista do Maranhão, evento que reunirá representantes da política maranhense com o objetivo de discutir e encontrar soluções para as problemáticas que atingem as prefeituras maranhenses. As inscrições serão feitas somente pelo site da entidade (www.famem.org.br), onde a programação será disponibilizada nos próximos dias.

Segurança - A Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra) ou a Secretaria Municipal de Obras (Semosp) deve providenciar, urgentemente, reparos nas cabeceiras da ponte próxima ao Jaracati, na Avenida Ferreira Gullar, pois, além dos desníveis, surgiram diversos buracos que obrigam os motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos. Trata-se de um dos trechos mais perigosos de São Luís e com essa dificuldade de tráfego os assaltantes agradecem a cooperação do poder público.

Arquitetos e engenheiros - Secretaria Estadual da Educação (Seduc) lançou edital para credenciar empresas de Engenharia ou Arquitetura para prestação dos serviços, em caráter temporário, ao Sistema Estadual de Educação. Para se credenciar a empresa deve estar registrada nos conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Cemar é condenada em R\$ 50 mil por danos morais a usuário

Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada em R\$ 50 mil por danos morais. A decisão atende à Ação de Danos Morais ajuizada contra a Companhia, na qual os autores alegam que a Cemar, injustificadamente, impôs diversos obstáculos com o intuito de dificultar a realização de ligação de energia elétrica na casa de D.G.A.

Transtornos

Segundo a ação, em 19 de julho de 2007, os autores requereram da Companhia a ligação de energia para a casa onde passariam a morar a partir do dia 5 de outubro do mesmo ano. Ainda de acordo com a ação, para viabilizar a ligação, os requerentes efetuaram a preparação da instalação elétrica da casa de forma subterrânea. Quando do comparecimento de técnicos da companhia à casa, eles teriam informado que a instalação subterrânea contrariava as normas da empresa e que teria que ser refeita, dessa vez de forma aérea, após o que os autores deveriam solicitar novamente da empresa a ligação.

Cinco dias mais tarde, concluída a mudança na forma da instalação, os autores solicitaram novamente a ligação. Os técnicos alegaram que não havia rede elétrica próxima, e que os autores deveriam aguardar a expansão da mesma, o que deveria acontecer no prazo de 30 dias. Estranhando a alegação, uma vez que havia um poste de energia em frente à casa, os requerentes entraram em contato com a empresa, que enviou novamente técnicos ao local. Dessa vez a alegação para a não realização da ligação foi de que não havia fios de baixa tensão no poste.

De acordo com o relato dos autores na ação, por diversas vezes a empresa foi contatada para que efetuassem o serviço solicitado, sem sucesso, o que causou inúmeros transtornos aos requerentes - atraso da mudança para o imóvel, impossibilidade de conclusão de serviços que demandavam uso de energia (corte de azulejos, máquinas de solda, etc.), entre outros.

Laudo pericial

Segundo a Justiça, no decorrer da instrução processual a ré não apresentou razões que inviabilizassem a ligação de energia pretendida pelos autores da ação, deixando, portanto, de cumprir o disposto no Código de Processo Civil em seu artigo 333, II. "Ademais, o laudo pericial informa que, ao contrário do que aduziu a Ré, não houve obstáculos nem inadequação nas instalações elétricas na residência dos autores que impedissem a ligação da eletricidade, tanto que, assim que intimada da ordem liminar para a ligação a Ré a cumpriu no prazo", afirmou o juiz Luiz de França Belchior.

Empossada Nova Juíza Para A Comarca De Chapadinha Por Blog do Alexandre Cunha

A posse ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA

A juíza Welline de Souza Coelho é a nova titular da 2ª Vara da comarca de Chapadinha (entrância intermediária). Promovida pelo critério de merecimento, a magistrada tomou posse nesta quarta-feira (19), na presença da presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

A promoção foi aprovada em sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

CARREIRA - Welline ingressou na magistratura em 2009, como juíza substituta nas comarcas de Cantanhede e Coroatá. Foi titularizada em Governador Eugênio Barros, onde ficou por quatro anos, sendo removida para Icatu e promovida agora para Chapadinha.

“A minha expectativa é a melhor possível. Quero continuar realizando o mesmo já desenvolvido nas comarcas, para atender o jurisdicionado e contribuir, também, com ações já concretizadas na comarca de Chapadinha”, disse a juíza.

REMOÇÃO - Na sessão administrativa do Órgão Especial desta quarta-feira (19), foram aprovadas as remoções das juízas de entrância inicial, Sheila Silva Cunha (comarca de Paulo Ramos) e Jaqueline Rodrigues da Cunha (São João Batista), pelo critério de antiguidade, para as comarcas de Governador Eugênio Barros e Anajatuba, respectivamente. O juiz Marcelo Moraes Rego de Souza (Igarapé Grande), pelo critério de merecimento, foi removido para a comarca de São Bento.

Santa Inês: regularização fundiária começa em setembro

No próximo dia 03 de setembro, moradores do bairro Coheb, em Santa Inês, colhem os primeiros frutos do Projeto de Regularização Fundiária promovido pela Corregedoria Geral da Justiça em parceria com a Prefeitura da cidade com a entrega dos primeiros títulos de posse resultantes da regularização. A corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e a juíza corregedora Oriana Gomes, à frente do projeto da Corregedoria, se fazem presentes ao evento. De acordo com o secretário do meio ambiente do município, Luis Carlos, cerca de 60 títulos de posse serão entregues na ocasião. Ao final, a ideia é entregar pelo menos 400 títulos aos moradores do bairro.

A entrega do documento que garante ao cidadão o título de propriedade da área que ocupa foi definida em reunião realizada na manhã desta terça-feira (18), no gabinete da juíza Oriana Gomes, e que contou com a presença do prefeito e do procurador do município, respectivamente Ribamar Alves e Ronaldo Ribeiro.

Para o prefeito, a entrega dos lotes é a realização do "sonho da casa própria" alimentado por todo cidadão. "O povo que mora há décadas no lugar nunca teve o direito de comprar sua propriedade, ter o registro do cartório", ressalta.

Baixa renda - Um dos pilares da atual gestão da CGJ, o Projeto de Regularização Fundiária da Corregedoria conta com a parceria do Governo do Estado, prefeituras municipais, organizações e movimentos sociais e outras entidades e é voltado para moradores de baixa renda. No Maranhão, o projeto já contempla diversos município, a exemplo de São Luís (Coroado, Coroadinho, Cidade Operária, Cidade Olímpica e Vila Embratel) Imperatriz, Caxias, Anajatuba, Santa Inês e São Jose de Ribamar.

Segundo Oriana Gomes, só na atual gestão já foram mais de cinco mil títulos de posse entregues na capital e outros quatro mil em Imperatriz. A entrega de três mil casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, pela Prefeitura, também está entre as ações do projeto.

A magistrada chama a atenção para as duas vertentes do projeto - a regularização dominial (registro do título pelos cartórios), e a intervenção urbanística, a cargo da administração estadual e municipal e que envolve a infraestrutura da área a ser regularizada, aí incluídos saneamento básico (com esgotamento), acessibilidade (acesso a ônibus, escola, creche, etc.) habitabilidade e preservação do meio ambiente, entre outros. "Sem intervenção urbanística não há regularização", diz a magistrada.

(As informações são da CGJ)

Share this on WhatsApp

Empresário denuncia exploração ilegal de transporte na Linha Expressa

A entrega dos 10 ônibus para o transporte de passageiros na região metropolitana de São Luís (veja mais) pelo governo estadual está gerando polêmica. O empresário Romeu Carvalho da empresa TCM alega prejuízo com a ação do governo estadual já que ele tem a concessão do serviço para área até o fim de 2016.

Na manhã de ontem, o governador Flávio Dino (PCdoB) entregou 10 ônibus da empresa Transequinete contratos pela Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB) para transporte de passageiros entre os municípios São Luís e São José de Ribamar. O valor a ser praticado é de R\$2,80, valor igual ao praticado pela empresa TCM, que tem a concessão do serviço até 2016.

O proprietário da empresa, Romeu Carvalho garante que contestará na justiça a exploração do serviço pela nova empresa contratada, segundo ele, sem licitação. "O governo divulgou que conversou com as empresas que teriam aceitado acordo para que fossem colocados novos carros. Mas isso nunca aconteceu. Nunca fomos procurados", afirmou o empresário.

Ainda segundo Carvalho, os novos ônibus explorando o serviço da região acarretará em prejuízo financeiro. "Temos a concessão até dezembro de 2016. Já sofremos com as vans e o transporte pirata de passageiros em carros de passeio. Agora temos mais essa concorrência oficial porque é do governo estadual", disse.

A TCM trabalha atualmente com duas linhas sendo uma que passa pela Ponte Bandeira Tribuzi e disponibiliza sete carros para os passageiros e outra que passa pelo bairro João Paulo que também tem sete carros fazendo o traslado.

Em informações divulgadas pela Assessoria de Comunicação, o governo diz somente que disponibilizará ônibus climatizados em uma linha expressa com paradas pré-definidas e lotação máxima de 70 passageiros. O preço apontado pelo governo é outro alvo de reclamação do empresário que diz ser o mesmo praticado pela empresa que tem a concessão do serviço.

Segundo Carvalho, a informação repassada ontem a ele pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) é que inicialmente o valor que foi acertado com a MOB era de R\$ 3, mas que na SMTT ninguém soube explicar por qual motivo esse valor foi reduzido.

Sobre a acusação de prática ilícita de serviço do transporte coletivo, O Estado entrou em contato com o governo estadual solicitando informação sobre a forma de contratação da empresa pela MOB, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

Justiça mantém procurador de Itapecuru afastado do cargo por nepotismo

Prefeito de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim|

A decisão de afastar do cargo o procurador-geral do Município de Itapecuru-Mirim, tomada pela Justiça a partir de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão de 29 de julho.

A ação foi proposta em 14 de maio, contra o prefeito de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim, e o procurador-geral do município, Euclides Figueiredo Correa Cabral. Ambos são acusados da prática de nepotismo, por causa que o prefeito é casado com uma irmã do procurador-geral.

A Liminar que afastou Euclides Cabral do cargo foi proferida pela juíza Laysa de Jesus Martins Mendes, da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, em 30 de junho. O ex-procurador-geral do Município recorreu da decisão, que foi mantida pela juíza Mirella Cezar Freitas.

Na ação, o promotor de justiça Benedito Coroba, que respondia pela 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim à época, enfatiza que a irregularidade, no caso a nomeação para cargo público de parente por afinidade, viola a Constituição Federal e a Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal.

A norma resguarda da proibição ao nepotismo as nomeações de parentes para cargos políticos - como os de ministros de Estado, secretário estadual ou municipal. De acordo com o membro do Ministério Público, uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF (Reclamação 12742), "rechaçou a hipótese do cargo de procurador-geral do município ser considerado cargo político".

Ao final do processo, o Ministério Público pede que seja declarada a nulidade do ato de nomeação de Euclides Figueiredo Cabral, para o cargo de procurador-geral do Município de Itapecuru-Mirim; a perda dos valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; o ressarcimento integral dos valores percebidos, como procurador-geral do Município, nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, além de outras penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

Solicita também que o prefeito Magno Amorim seja condenado com a perda do cargo, a suspensão dos direitos políticos por oito anos; a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, mais o pagamento de multa civil no valor de 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em abril de 2015 no cargo de prefeito de Itapecuru-Mirim.

Deputado Wellington pede ao governador que não reduza salários de servidores

O deputado Wellington do Curso (PPS) utilizou suas redes sociais, na manhã desta quinta - feira (20), para fazer um apelo ao governador Flávio Dino (PC do B), a fim de que ele retirasse a Ação Rescisória nº 36.586, que pretende cortar em 21,7% os salários dos servidores do Estado.

Ao fazer a solicitação, Wellington destacou a importância do diálogo e ressaltou que não quer, de forma alguma, interferir nos atos do Executivo, mas atuar em defesa dos servidores do Maranhão.

"Os servidores públicos do Maranhão têm enfrentado uma situação um tanto quanto insatisfatória quanto à Ação nº 36.586, que pretende cortar em 21,7% os salários de tais servidores. Bem sabemos que tal percentual é um direito assegurado até mesmo pela Suprema Corte Brasileira, indo na contramão de tal redução. Por acreditar que antes de qualquer ato jurídico deve-se enfatizar o social, faço aqui um apelo público ao governador Flávio Dino para que retire a ação e se reúna com os servidores do Estado, a fim de debater, dialogar e, só então, tomar uma decisão", enfatizou o parlamentar que se colocou à disposição dos servidores para intermediar junto ao Governo do Estado.

POSITIVA

(Publicado em 19.08.15) Itapecuru-Mirim: tribunal de Justiça mantém afastamento do procurador-geral do Município

TJ mantém afastamento de procurador-geral de Itapecuru-Mirim

A decisão de afastar do cargo o procurador-geral do Município de Itapecuru-Mirim, Euclides Figueiredo Correa Cabral, tomada pela Justiça a partir de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

A ação foi proposta em 14 de maio contra o prefeito de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim, e o procurador-geral do município, Euclides Figueiredo Correa Cabral. Ambos são acusados da prática de nepotismo, haja vista que o prefeito é casado com uma irmã do procurador-geral.

A Liminar que afastou Euclides Cabral do cargo foi proferida pela juíza Laysa de Jesus Martins Mendes, da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, em 30 de junho. O ex-procurador-geral do Município recorreu da decisão, que foi mantida pela juíza Mirella Cezar Freitas.

Na ação, o promotor de justiça Benedito Coroba, que respondia pela 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim à época, enfatiza que a irregularidade, no caso a nomeação para cargo público de parente por afinidade, viola a Constituição Federal e a Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal.

A norma resguarda da proibição ao nepotismo as nomeações de parentes para cargos políticos - como os de ministros de Estado, secretário estadual ou municipal. De acordo com o membro do Ministério Público, uma decisão do Supremo Tribunal Federal - STF (Reclamação 12742), "rechaçou a hipótese do cargo de procurador-geral do município ser considerado cargo político".

Ao final do processo, o Ministério Público pede que seja declarada a nulidade do ato de nomeação de Euclides Figueiredo Cabral, para o cargo de procurador-geral do Município de Itapecuru-Mirim; a perda dos valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; o ressarcimento integral dos valores percebidos, como procurador-geral do Município, nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, além de outras penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

Solicita também que o prefeito Magno Amorim seja condenado com a perda do cargo, a suspensão dos direitos políticos por oito anos; a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, mais o pagamento de multa civil no valor de 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em abril de 2015 no cargo de prefeito de Itapecuru-Mirim.

Sefaz-MA cobra ICMS complementar sobre produtos de outros Estados

SÃO LUÍS - A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) divulgou a Portaria 390/15 ampliando a relação das mercadorias oriundas de outros Estados que irão sofrer cobrança complementar de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na entrada destes produtos no território maranhense.

De acordo com a Sefaz, a medida foi adotada porque foram identificadas empresas que receberam benefícios fiscais em seus Estados - benefícios não autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) - o que possibilita a estas empresas colocar produtos no mercado maranhense com preços inferiores aos praticados pelos concorrentes locais, situação que configura concorrência predatória.

De acordo com o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro, trata-se de medida excepcional para proteger a indústria e o atacado maranhense da concorrência desleal de empresas de outros Estados beneficiados com incentivos ilegais no ICMS.

A Sefaz determinou que, quando da entrada em território maranhense dos grupos de produtos listados na Portaria 390/15, oriundos dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Ceará, Pernambuco e Piauí, o contribuinte maranhense que receber tais mercadorias será afetado com a cobrança complementar do ICMS, para compensar os créditos concedidos indevidamente nos Estados vizinhos.

O ICMS complementar pode variar desde 5%, nos casos de aquisição de bebidas alcoólicas (whisky, wodka, vinho, champagne, conhaque e etc.), até 12%, nas situações de aquisição de pescados e camarão em cativeiro, oriundos do Estado do Piauí. Entre os setores que vão pagar ICMS, podem ser citados o comércio de arroz, medicamentos e atacadista, do Estado de Goiás; a atividade atacadista de importados, Central de Distribuição (CD) e indústria de celulose oriunda de Pernambuco; e segmento atacadista e produtos farmacêuticos, vindos do Ceará.

A lista completa dos produtos e os percentuais aplicáveis podem ser consultados na Portaria publicada no Portal da Sefaz.

Segundo o secretário Marcellus Ribeiro, a medida atende aos interesses da indústria e do atacado maranhense que estão perdendo mercado com a concorrência desleal provocada pelos benefícios ilegais de ICMS concedidos por outros Estados, favorecendo o desenvolvimento do mercado interno e os dinamismos destes setores vitais para a economia, geração de emprego e renda.

Comissários da Infância voluntários: 150 candidatos farão a prova

A Vara da Infância disponibilizou 50 vagas para o cargo.

Comissário Voluntário - Mais de cento e cinquenta pessoas se inscreveram no seletivo da Vara da Infância para Comissários da Infância voluntários. As inscrições foram encerradas na última sexta-feira.

A prova que irá selecionar os voluntários está marcada para próximo dia 30 de agosto. Os candidatos que obtiverem 50% ou mais de acertos no exame avaliativo, estarão aptos a participar de uma entrevista que representa a segunda etapa da seleção.

A Vara da Infância em Imperatriz disponibilizou 50 vagas para o cargo Comissários da Infância voluntários.

Cemar é condenada em R\$ 50 mil por danos morais por demora em ligação de energia

SÃO LUÍS - A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada em R\$ 50 mil por danos morais. A decisão atende à Ação de Danos Morais ajuizada contra a Companhia, na qual os autores alegam que a Cemar, injustificadamente, impôs diversos obstáculos com o intuito de dificultar a realização de ligação de energia elétrica na casa de D.G.A.

Transtornos

Segundo a ação, em 19 de julho de 2007, os autores requereram da Companhia a ligação de energia para a casa onde passariam a morar a partir do dia 5 de outubro do mesmo ano. Ainda de acordo com a ação, para viabilizar a ligação, os requerentes efetuaram a preparação da instalação elétrica da casa de forma subterrânea. Quando do comparecimento de técnicos da companhia à casa, eles teriam informado que a instalação subterrânea contrariava as normas da empresa e que teria que ser refeita, dessa vez de forma aérea, após o que os autores deveriam solicitar novamente da empresa a ligação.

Cinco dias mais tarde, concluída a mudança na forma da instalação, os autores solicitaram novamente a ligação. Os técnicos alegaram que não havia rede elétrica próxima, e que os autores deveriam aguardar a expansão da mesma, o que deveria acontecer no prazo de 30 dias. Estranhando a alegação, uma vez que havia um poste de energia em frente à casa, os requerentes entraram em contato com a empresa, que enviou novamente técnicos ao local. Dessa vez a alegação para a não realização da ligação foi de que não havia fios de baixa tensão no poste.

De acordo com o relato dos autores na ação, por diversas vezes a empresa foi contatada para que efetuassem o serviço solicitado, sem sucesso, o que causou inúmeros transtornos aos requerentes - atraso da mudança para o imóvel, impossibilidade de conclusão de serviços que demandavam uso de energia (corte de azulejos, máquinas de solda, etc.), entre outros.

Laudo pericial

Segundo a Justiça, no decorrer da instrução processual a ré não apresentou razões que inviabilizassem a ligação de energia pretendida pelos autores da ação, deixando, portanto, de cumprir o disposto no Código de Processo Civil em seu artigo 333, II. "Ademais, o laudo pericial informa que, ao contrário do que aduziu a Ré, não houve obstáculos nem inadequação nas instalações elétricas na residência dos autores que impedissem a ligação da eletricidade, tanto que, assim que intimada da ordem liminar para a ligação a Ré a cumpriu no prazo", afirmou o juiz Luiz de França Belchior.

Programa incentiva a melhoria do ambiente de trabalho no TJ do Maranhão

Programa incentiva melhoria no ambiente de trabalho no TJMA. Crédito: Divulgação/TJMA
Programa incentiva melhoria no ambiente de trabalho no TJMA. Crédito: Divulgação/TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), está desenvolvendo o Trabalho em Ambiente Organizado (TAO), programa lançado no auditório do Centro Administrativo. “A metodologia busca incentivar a disciplina por meio da consciência e da responsabilidade, tornando o ambiente agradável, seguro, saudável e produtivo”, explica o diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon. O projeto piloto está em andamento na DRH, envolvendo cerca de 120 servidores.

As ações, diretrizes, objetivos e metodologia do TAO, que é uma adaptação personalizada do programa “5S”, foram apresentadas pela equipe de assessoria técnica da DRH aos servidores do Centro Administrativo do Tribunal. Para a enfermeira Elisângela Evangelista, integrante do projeto, a intenção é incentivar os servidores a desenvolverem, numa gestão participativa, os sentidos de organização, disciplina, utilização, limpeza, saúde e autodisciplina. “Afim, para o setor funcionar a contento, todos precisam estar engajados nesse processo”, complementou.

Entre os resultados a serem alcançados estão a melhoria do ambiente de trabalho e dos serviços oferecidos; o bem-estar dos servidores; a redução dos riscos de acidente; e a facilidade de encontrar documentos e objetos.

Como funciona - Até 14 de setembro, cada setor da DRH terá o “Dia D” do programa, quando receberá a visita previamente agendada de dois assessores técnicos, para orientação sobre a participação ativa na organização (documentos, processos) e limpeza do local. De acordo com manual elaborado pela equipe da diretoria, várias ações e diretrizes serão implantadas, seguindo cinco passos: planejamento, implantação, monitoramento e manutenção, avaliação e, finalmente, emissão de certificados.

Cada unidade que atingir a pontuação estabelecida de acordo com os critérios receberá um certificado de qualidade da autodisciplina, assinado pelo diretor e afixado em local de fácil visualização. Os alvos de melhoria atingidos serão verificados após um ano da implantação do programa, até que a pontuação das áreas atinja 100% do previsto.

“Além de impulsionar a participação efetiva dos servidores, possibilitando o surgimento de um ambiente propício à criatividade, inovações e críticas, pretendemos disseminar a ideia de um local de trabalho voltado para o aprendizado constante, por meio da reestruturação de práticas e procedimentos”, pontua Daniel Gedeon. O projeto-piloto está em andamento na DRH e segundo o analista judiciário psicólogo, Eliandro Araújo, atenderá posteriormente a outros setores que demonstrarem interesse.

Princípio - Outro significado para a sigla TAO é o vocábulo chinês “caminho”, tanto no sentido físico como em relação à conduta, meio. É um princípio universal subjacente a tudo - da criação das galáxias até as interações entre pessoas. De acordo com a DRH, o termo sintetiza as três principais etapas de um processo produtivo - trabalho, ambiente e organização.

Combate às drogas é tema de projeto realizado em Coelho Neto

O Combate às Drogas foi tema da terceira edição de 2015 do Projeto Justiça e Cidadania - porque fazer o bem faz bem, da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, e alusivo ao Dia dos Pais. Realizado no último dia 19, na Escola Municipal Santana, no município, o evento contemplou ainda pais de alunos da Escola Leãozinho Sabido, também sediada em Coelho Neto. Na ocasião, a titular da Vara, juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, idealizadora do projeto que tem por objetivo aproximar o Judiciário da comunidade, falou aos presentes sobre a importância do conhecimento dos malefícios causados pelas drogas ao ser humano, à família e à sociedade, alertando ainda para as consequências legais acerca do uso de drogas (Lei nº 11.343/2006).

O combate às drogas foi focado também pelo coordenador do PROERD, sargento Neuton, em sua participação no evento que contou também com palestra sobre Saúde do Homem, ministrada pela servidora da 1ª Vara da comarca e enfermeira Thayná Barbosa. Além das palestras, os pais presentes foram homenageados com apresentação musical de membros da Escola de Música de Coelho Neto e de crianças da escola e sorteio de cerca de 70 cestas básicas doadas por comerciantes locais e voluntários do projeto. Um jantar servido ao final do evento encerrou a programação. Servidores do Fórum e da Promotoria, a promotora de Justiça Elisete Pereira, a Secretária de Educação Rosário Leal, professores e assistentes sociais do município marcaram presença no evento.

Desembargador do Maranhão lança obra poética

O desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), lança nesta quinta-feira (20), às 19h, na Academia Maranhense de Letras, o livro “Menino Passarinheiro: o poeta dos passarinhos”, composto de poesias que trazem o relato de particularidades da vida do magistrado, desde a sua infância.

Autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), o autor diz que a obra inaugura um momento novo, em que as lembranças do passado simples, vivido em terras maranhenses, tomam sentido significativo ao serem comparadas com as vivências experimentadas no momento presente da sua carreira. O título tem ligação com as preferências do magistrado, que se diz amante do canto dos pássaros e da natureza. A escolha é justificada na narrativa poética em que figuram lugares, histórias e pessoas que marcaram a vida de um menino pobre nascido no interior do Maranhão.

Governo lança Linha Expressa de Ribamar para São Luís, a R\$2,80

Os passageiros de transporte coletivo de São Luís e São José de Ribamar agora têm uma nova alternativa para se deslocar entre as duas maiores cidades da Região Metropolitana. Por meio de ação do governo do Estado, os passageiros terão a Linha Expressa Metropolitana, composta por uma nova frota de ônibus semiurbanos climatizados. A passagem custa R\$ 2,80.

A nova frota de ônibus foi apresentada pela equipe do governo do Estado ontem (19) e integra o conjunto de intervenções do Executivo Estadual para melhoria dos transportes intermunicipais das regiões metropolitanas do Maranhão, trabalho que vem sendo coordenado pela Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB).

"O nosso governo tem ação focada na melhoria dos serviços públicos para aqueles que efetivamente precisam dele: os usuários de transporte público. Com a linha especial de ônibus, estamos garantindo mais comodidade e preços acessíveis por um serviço de qualidade para os milhares de maranhenses que utilizam diariamente nesse percurso", disse o governador Flávio Dino durante a solenidade de entrega dos ônibus, que contou com a presença de deputados, vereadores e representantes das prefeituras de São Luís e São José de Ribamar.

Outras ações de melhoria da mobilidade urbana têm sido implementadas pelo governo do Estado e foram frisadas durante o evento. Flávio Dino informou que obras de asfaltamento acontecem em mais de 70 municípios com o programa 'Mais Asfalto' e realçou as melhorias no transporte por ferryboat, ligando São Luís à Baixada Maranhense, que passará por processo de licitação para garantir embarcações mais modernas, ágeis e bilhetagem eletrônica para por fim às filas de compra de passagem.

Saiba mais sobre a Linha Expressa

A linha Expressa Metropolitana possui 10 ônibus semiurbanos climatizados, com assentos acolchoados e elevadores que garantem acessibilidade aos cadeirantes. Para garantir agilidade, a rota dessa linha trabalhará com 20 pontos de parada fixos.

Segundo o presidente da MOB, Artur Cabral, com a utilização do sistema de paradas pré-determinadas e do GPS, a Linha Expressa diminuirá o tempo de deslocamento entre os dois municípios em até 30% em relação às linhas intermunicipais atuais.

Os ônibus terão monitoramento remoto por GPS, tecnologia que permitirá ao usuário saber em qual horário o ônibus passará por determinado ponto de parada e atenderão 70 passageiros por viagem. A rota de São José de Ribamar ao Centro de São Luís está estimada num tempo total de uma hora e meia, pelo valor fixo de R\$ 2,80.

Mutirão carcerário em Pinheiro é encerrado com audiência pública

Os trabalhos do mutirão carcerário realizado esta semana na Comarca de Pinheiro (341Km de São Luís) terminam nessa quinta-feira (20). Os resultados foram apresentados durante uma audiência pública realizada no Centro de Formação Cultural José Sarney e contou com a presença de membros do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, secretarias de Segurança e de Administração Penitenciária e forças policiais.

Ao longo da semana foram analisados no mutirão pelo menos 370 processos envolvendo réus-presos de treze comarcas situadas no Polo Judiciário de Pinheiro. A força tarefa foi coordenada pela Corregedoria da Justiça, por meio do projeto Comissão Sentenciante, e contou com o apoio da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), do Ministério Público e da Defensoria Pública.

A magistrada Tereza Palhares, titular da 1ª Vara de Pinheiro e juíza membro da Comissão, avaliou como positiva a iniciativa e destacou o engajamento de promotores e defensores para o sucesso na realização do mutirão. Isso porque durante a análise processual e mesmo e nas audiências todos esses operadores do Direito atuaram de forma imediata nos processos, sem que tenha sido necessário abrir prazos para manifestações posteriores.

“Conseguimos analisar todos os processos de presos remetidos para a Comissão, muitos deles já tendo decisão pela liberdade provisória ou manutenção da prisão. São processos que não estavam seguindo a devida tramitação em virtude da escassez de juízes em algumas comarcas da região. Esse resultado só está sendo possível graças à sensibilidade da Corregedoria que contou com o apoio incondicional da Unidade de Monitoramento e com a parceria com membros do Ministério Público e Defensoria Pública. Isso é uma prova de que quando nos unimos somos mais fortes e podemos avançar”, afirmou Tereza Palhares.

A juíza presidiu várias audiências com réus-presos na quarta-feira (19). Em duas delas foi concedida a liberdade provisória, para que os acusados respondam em liberdade. No primeiro processo, em que o réu E.S. responde por crime de roubo de um celular, foram ouvidas testemunhas de defesa e de acusação, além do próprio acusado, que estava preso desde o início do mês de junho. Após todos os depoimentos, E.S., que já tinha proposta para trabalhar na cidade de Cuiabá (MT), teve a liberdade provisória concedida, mediante comprovação da oferta de emprego e a consequente viagem para a outra cidade.

No segundo caso, foi ouvido M.V.A., juntamente com policiais militares que figuram como testemunha no caso. O acusado responde por crime de tráfico de drogas e estava preso há cem dias. Consta nos autos que ele estaria portando uma sacola com aproximadamente doze “cabeças” de crack, algumas “petecas” de cocaína e ainda uma pequena quantidade de maconha, sendo que ele alega que seria sua apenas a maconha para consumo próprio, alegando ser usuário.

Nos dois casos os réus eram primários e a liberdade foi concedida mediante o compromisso por parte dos presos de comparecer mensalmente em juízo para informar suas atividades; proibição de frequentar bares e eventos festivos; recolher-se em casa até às 22h em todos os dias da semana; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização expressa do juiz; proibição de manter contato com as vítimas e delas se aproximar.

Em Pinheiro, os trabalhos da Comissão Sentenciante foram realizados também pelos juízes Rodrigo Nina,

Gustavo Malheiros e Larissa Tupinambá. Os magistrados contaram com o apoio dos promotores Jorge Luis Araújo, Hagemenom Azevedo e Celso Fernandes; dos defensores Gustavo Leite e Bruno Santos; além dos servidores da Comissão Jorge Leite, Raquel Arruda, Gustavo Garcia, Toni Ramos, Felipe Mitri e Larissa Araújo, esta da UMF-TJMA.

Audiência pública - Além do resultado do mutirão, o encontro que aconteceu na tarde desta quinta-feira serviu para que os órgãos do sistema de Justiça apresentassem o cumprimento das metas estabelecidas na primeira audiência realizada no mês de julho. Os moradores de Pinheiro também conheceram o funcionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), metodologia já executada com sucesso em outras comarcas do Estado. Segundo a juíza Tereza Palhares, a finalidade foi buscar o apoio para a implantação em Pinheiro.